



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 046/2024

AUTOR:	Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Unidade Básica de Saúde – UBS que está sendo construída na cidade de Santana do Seridó, seja denominada com o nome de ULISSES BEZERRA POTIGUAR.

JUSTIFICATIVA: Nossa proposta de denominação para a UBS que está em fase conclusiva de sua construção na nossa cidade, visa homenagear o grande benfeitor Seridoense que foi Ulisses Bezerra Potiguar, onde no exercício do mandato de Deputado Estadual no Rio Grande do Norte foi o autor da lei nº 2.770, de 10 de maio de 1962, que criou o município de Santana do Seridó e que foi instalado oficialmente em 9 de abril de 1963. Na sua biografia, cabe destacar a profissão de Médico e, também, sua trajetória política como Vereador no município de Parelhas (eleito em 1954), Deputado Estadual por dois mandatos (eleito em 1962 e reeleito em 1966), Deputado Federal por um mandato (eleito em 1974) e Vice-Prefeito do vizinho município de Parelhas (eleito em 1988), além de ter exercido outros cargos públicos tais como Presidente do Instituto de Previdência do Estado - IPERN e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, de onde também foi Presidente.

Assim, nossa proposição busca homenagear o destacado homem público que foi Dr. Ulisses Potiguar, como assim era conhecido na nossa comunidade, denominando a unidade básica de saúde da nossa comunidade com o seu nome, em reconhecimento ao grande feito que foi o de emancipar o município de Santana do Seridó, onde espero que nossa proposição seja tornada positiva e que o Poder Executivo possa enviar projeto de lei para a Câmara Municipal dispondo sobre a referida denominação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 25 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unânime SALA DAS SESSÕES,
PRESIDENTE.

Ivan Dantas de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES em 25/05/2024,
PRESIDENTE